



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 05 de maio de 2022.

Atos do Executivo

Portaria nº 101, de 05 de maio de 2022.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDORES EM CARGO  
COMISSIONADO.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel,  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas  
pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **NEUMA  
MARIA ALVES DE SOUZA**, do cargo em comissão  
de **DIRETORA** da Escola Municipal de Ensino  
Fundamental Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobreira  
do município de Princesa Isabel com carga horária de 40  
horas semanais, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de  
2022.

Art. 2º. **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ ALVES  
DA SILVA** do cargo em comissão de **VICE DIRETOR**  
da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos  
Alberto Medeiros Duarte Sobreira do município de  
Princesa Isabel com carga horária de 40 horas semanais,  
retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 05 de maio de 2022.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

Portaria nº 102, de 05 de maio de 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
SERVIDORES EM CARGO  
COMISSIONADO.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel,  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas  
pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **RIANE  
FRANCISCA SOARES RODRIGUES** para o cargo  
em comissão de **DIRETORA** da Escola Municipal de  
Ensino Fundamental Carlos Alberto Medeiros Duarte  
Sobreira do município de Princesa Isabel com carga  
horária de 40 horas semanais, retroagindo seus efeitos a  
02 de maio de 2022.

Art. 2º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ ALVES DA  
SILVA** para o cargo em comissão de **VICE DIRETOR**  
da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos  
Alberto Medeiros Duarte Sobreira do município de  
Princesa Isabel com carga horária de 40 horas semanais,  
retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 05 de maio de 2022.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito